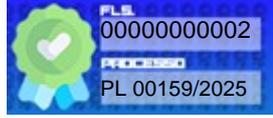




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025

(ACRESCENTA O INCISO VIII AO ART. 307 DA LEI Nº 1.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977 – CÓDIGO DE POSTURAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 307 da Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977, passa a vigorar com o acréscimo do inciso VIII com a seguinte redação:

“Art. 307.

I -

VIII – estacionar caminhão, carreta, trailer, reboque e semirreboque, de qualquer tipo e uso, no quadrilátero formado pelas ruas Tibagi, das Américas, Acre e Minas Gerais, localizadas no perímetro urbano de Votuporanga, excetuado o estacionamento por, no máximo, duas horas para carga e/ou descarga.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de março de 2025.

O WARTÃO
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 18/03/2025 15:49:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-87083B-7E7C7V-2N6W6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

Com o crescente aumento da frota de veículos, fruto do desenvolvimento de nossa cidade, torna-se necessário que caminhões, carretas, trailers, reboques e semirreboques, de qualquer tipo e uso, não possam embarçar o trânsito ou molestar pedestres, por estacionarem por longos períodos no Patrimônio Velho como também em parte do Patrimônio Novo.

Desta forma permite-se que os veículos citados possam estacionar por, no máximo, duas horas para carga e/ou descarga, minimizando os transtornos que causam ao trânsito e aos pedestres por permanência superior a este período.

Ressalto que o quadrilátero de abrangência foi definido pelo Secretário Municipal de Transporte, Trânsito, Transporte e Segurança, Dr. Marcelo Zeitune e acatado, sem restrições, por esse Vereador.

Consciente da relevância e importância da matéria aqui tratada, conto com o apoio dos Senhores Vereadores na sua aprovação.

Essas são as razões pelas quais solicito a aprovação pelos nobres edis do presente Substitutivo.

O WARTÃO

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	19/03/2025 14:50:51

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/03/2025 14:50:51: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

19/03/2025 14:50:51: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

18/03/2025 15:49:29: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025 de fls. 2/4 - chave de acesso: PROTM-87083B-7E7C7V-2N6W6D, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025 em 18/03/2025 às 15:49:29.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 18/03/2025 15:49:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-87093R-1E0C0J-2Q8L8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025**, de **fls. 2/4**, foi juntado ao processo em **18/03/2025** às **15:49:29**.

Nada mais.

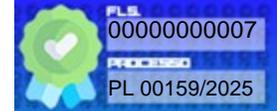
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de março de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 18/03/2025 15:49:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-87108H-6P6V4T-0G7M3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 24 de março de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **NATIELLE GAMA**

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/03/2025 19:16:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-94903E-0V016S-5D3X1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	24/03/2025 21:29:06

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/03/2025 21:29:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
24/03/2025 21:29:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
24/03/2025 19:16:21: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	24/03/2025 21:33:16

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/03/2025 21:33:16: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.
24/03/2025 21:33:16: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.
24/03/2025 19:16:21: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** de **fls. 7** - chave de acesso: **PROTM-94903E-0V0I6S-5D3X1Q**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025** em **24/03/2025 às 19:16:21**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/03/2025 19:17:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-94925Y-7C7J4M-1R3S6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 7**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025** em **24/03/2025** às **19:16:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/03/2025 19:17:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-949310-7G5L7X-710Y1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VOTUPORANGA/SP, 24 de março de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025, para a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **GILMAR AURÉLIO**

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	24/03/2025 21:29:09

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/03/2025 21:29:09: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
24/03/2025 21:29:09: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
24/03/2025 19:16:36: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	31/03/2025 17:06:48

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

31/03/2025 17:06:48: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.
31/03/2025 17:06:48: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.
24/03/2025 19:16:36: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS de fls. 10 - chave de acesso: PROTM-94913U-6I6E6V-7R6H10, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025 em 24/03/2025 às 19:16:36.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/03/2025 19:17:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-94944G-108Z0T-8D4K4L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, de **fls. 10**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025** em **24/03/2025** às **19:16:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/03/2025 19:17:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-94957V-3S3M8C-4Z1P1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **25/03/2025** às **11:28:58**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/03/2025 11:28:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-96510K-0Q5L0Q-1G6W2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025

O inciso VIII do art. 307 da Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
 ‘Art. 307.
 I -

VIII – estacionar caminhão, carreta, trailer, trator, reboque, semirreboque e máquinas pesadas, de qualquer tipo e uso, no quadrilátero formado pelas ruas Tibagi, das Américas, Acre e Minas Gerais, localizadas no perímetro urbano de Votuporanga, com exceção do caminhão de pequeno porte, conhecido como Veículo Urbano de Carga e seus similares, ficando permitido o estacionamento de qualquer um deles para carga e/ou descarga por, no máximo, duas horas.”

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 28 de março de 2025

MARCÃO BRAZ
 Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo incluir alguns veículos na proibição proposta pelo Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, de autoria do nobre vereador O Wartão, tais como, o trator e as máquinas pesadas, bem como deixar claro que a proibição será para caminhões de grande porte, sendo permitido o estacionamento quando se tratar de caminhões de pequeno porte, conhecido como Veículo Urbano de Carga (3/4) e seus similares.

A emenda ainda, mantém a permissão do estacionamento de qualquer um dos veículos no caso de carga e/ou descarga, por, no máximo, duas horas.

É válido mencionar que caminhões de pequeno porte são mais ágeis e flexíveis em áreas urbanas, além de ocuparem menos espaço e serem bem menos propensos a causar congestionamentos se comparados a caminhões de grande porte, isto é, o impacto que causam no tráfego do local em questão não é relevante a ponto de ser necessária a proibição de seus estacionamentos por longos períodos.

Essas são as razões pelas quais solicitamos aos nobres edis a aprovação da presente emenda modificativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





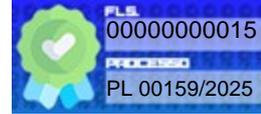
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	28/03/2025 16:19:46

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/03/2025 16:19:46: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.

28/03/2025 16:19:46: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.

28/03/2025 14:21:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025** de **fls. 14** - chave de acesso: **PROTM-100995-3X5E4P-0F0G80**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025** em **28/03/2025** às **14:21:54**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/03/2025 14:29:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101010-8M7K6D-8E6K7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025**, de **fls. 14**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025** em **28/03/2025** às **14:21:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de março de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/03/2025 14:29:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101024-1D5M0D-7Z1D8T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

